**INDICAÇÃO Nº /2022**

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, a substituição da “Ponte Balança Mais Não Cai” na localidade da Bicuda Grande, por uma ponte de estrutura metálica para pedestres.

 Sala das Sessões, 19 de abril de 2022.

